



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2017

-----No dia vinte e três de maio do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE CULTURA E CIDADANIA/AGRADECIMENTO-----

2.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS/CORPOS SOCIAIS-----

2.4 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS/APRESENTAÇÃO-----

2.5 – CÂMARA MUNICIPAL FARO/RIDE ACROSS PORTUGAL CYCLING CHALLENGE-----

2.6 – ANMP/REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DA ANMP-----

2.7 – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DA ARU DA VILA DE GÓIS-----

2.8 – ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS NA AV^a ENG^o ÁLVARO PAULA DIAS NOGUEIRA E AV^a LUÍS DE CAMÕES-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.9 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ DA SILVA MOURÃO-----	
2.10 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ AUGUSTO DAS NEVES RODRIGUES-----	
2.11 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS NEVES BARATA-----	
2.12 – OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL TAVARES SIMÕES-----	
2.13 – OBRAS PARTICULARES/SÉRGIO MANUEL BORGES ALHINHO-----	
2.14 – OBRAS PARTICULARES/MAIER HENRIQUES-----	
2.15 – OBRAS PARTICULARES/COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALVARES---	
2.16 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTÃO-----	
2.17 – OBRAS PARTICULARES/GREEN LANDS – IMOBILIÁRIA REAL ESTATE, LDA	
2.18 – PEDIDO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE	
CORTES/FREGUESIA DE ALVARES/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA	
CÂMARA MUNICIPAL DE 11.04.2017-----	
2.19 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----	
2.20 – 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017-----	
2.21 – 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017-----	
2.22 – AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS EM FONTE LIMPA/FREGUESIA DE	
ALVARES-----	
2.23 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS/ANO 2016-----	
2.24 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----	
2.25 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----	
3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----	
4 – PÚBLICO-----	
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----	
– FALTAS – Não houve.-----	
1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente	
iniciou a sua intervenção, agradecendo a todo o Executivo pela solidariedade na	
resolução de um lapso ocorrido no Regulamento Geral de Taxas e Outras	
Receitas Municipais.-----	
-----De seguida, prevaleceu-se da oportunidade para reiterar o seu agradecimento	
ao Município de Oroso pela forma simpática e calorosa como acolheu a comitiva	
da Câmara Municipal na Festa da Troita, realizada no p.p. dia 13.05.17. Informou	
que, no âmbito do processo de geminação irá estar presente na edição deste ano	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

no FooT Góis - Torneio Internacional de Futebol, Sub 11, a realizar nos dias 01 e 02/07/17, uma Equipa de Oroso e provavelmente uma Equipa do Celta de Vigo.--

-----Prosseguiu a sua intervenção, informando que na sequência do convite dirigido ao senhor Primeiro-ministro, no p.p. mês de janeiro para visitar o concelho de Góis, foi comunicado, no dia de ontem, que o senhor Dr.º António Costa visitará Góis, no próximo dia 27.05.17, no período das 10.30 horas às 12.00 horas. Mais informou, que irá remeter oficialmente a todo o Executivo convite para se associar à receção ao senhor Primeiro-ministro, com respetivo programa, o qual presentemente ainda não se encontra elaborado, estando equacionada a possibilidade de visita às obras do Parque Municipal, com o lançamento da 1ª pedra, por se tratar de um investimento única e simplesmente financiado pelo orçamento municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informando que provavelmente não irá estar presente na visita do senhor Primeiro-ministro, porquanto já tem um compromisso agendado para o mesmo dia. Contudo, referiu que naturalmente desejava estar presente uma vez que foi um dos que contribuiu ativamente, ao invés de outras pessoas, para que o senhor Dr.º António Costa fosse líder do PS e posteriormente para que fosse Primeiro-ministro deste país.-----

-----De seguida, referiu que face às primeiras palavras da senhora Presidente no início da sua intervenção, apraz-lhe mencionar o seu agradecimento pelo facto de ser reconhecida a postura dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis em relação à posição positiva que têm tomado relativamente a algumas questões que urgem ser resolvidas, ainda que algumas das vezes essa mesma posição possa ser motivo de algumas críticas à sua pessoa, sendo que muitas destas resultam de alguns dos apoiantes da própria oposição. Neste sentido, referiu a sua satisfação pelo presente mandato terminar em outubro, porquanto teme que esse tipo de relação possa vir a deteriorar-se, sendo seu entendimento que começa a haver um aproveitamento da postura dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Vereadores da oposição, em virtude de existir uma constante posição de dizer e contradizer, decidir e contra decidir, relativamente a alguns procedimentos tomados pelo Executivo, esperando que no final deste mandato se possa conservar a consideração existente entre os elementos do Executivo. Referiu que as suas palavras se consubstanciam relativamente à concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, uma vez que na reunião da Câmara Municipal de 24.01.17, o Executivo deliberou por unanimidade a proposta de caderno de encargos e designação os membros do júri relativa à concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias. Referiu, que apesar da sua posição ter sido favorável à proposta apresentada, é do conhecimento de todos que a sua postura é de todo diferente ao procedimento tomado, porquanto é seu entendimento que o referido bar de apoio deveria ser entregue à Associação de Amigos da Várzea Pequena, cabendo a esta coletividade tomar o procedimento que entendesse ser o mais favorável para a exploração do Bar Apoio. Posteriormente à tomada de deliberação, foi pela senhora Presidente considerado que teria sido mais oportuno ter sido efetuado um ajuste direto, apresentando para o efeito os devidos esclarecimentos, tendo esta proposta sido anuída por todo o Executivo, julgando a sua pessoa que este assunto estivesse devidamente encerrado, facto que não se veio a consumir. Referiu que, o senhor Vice-presidente o contactou no sentido de alteração dos prazos referentes à deliberação tomada pela Câmara Municipal no p.p. dia 20.01.17, tendo a sua pessoa relembrado a segunda proposta apresentada pela senhora Presidente, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos sobre este procedimento. Referiu, ser-lhe difícil entender o porquê da questão que lhe foi colocada pelo senhor Vice-presidente, sendo a mesma premente, em virtude de o procedimento concursal de concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias foi deliberado e aprovado em minuta no passado mês de janeiro e até à presente data ainda não se encontra concluído, facto que lamenta, porquanto se sente extremamente enganado, sendo que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

atitudes destas contribuirão para que o relacionamento com os Vereadores da oposição possa vir a produzir efeitos negativos futuramente.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo corroborar com as palavras do seu colega de bancada relativamente ao procedimento sobre o Bar de Apoio à Praia Fluvial das Canaveias. De seguida, questionou sobre o ponto de situação relativamente à consolidação das mobilidades dos trabalhadores da Câmara Municipal.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo concordar inteiramente com as palavras proferidas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quanto ao procedimento relativo à concessão de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, lamentando o facto de não ter sido auscultado, uma vez que nem sequer foi contactado pelo senhor Vice-presidente no que concerne à questão proposta aos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, realçando o facto de não constar no seu telemóvel qualquer chamada do número do senhor Vice-presidente, tendo apenas uma chamada da rede telefónica fixa da Câmara Municipal, que quando teve oportunidade de retribuir já a Câmara Municipal se encontrava encerrada. Seguidamente, solicitou todas as despesas realizadas pela Câmara Municipal relativas ao processo do projeto da Praia Fluvial do Sinhel em Alvares.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia prestando os devidos esclarecimentos no que concerne ao procedimento sobre a concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, bem como o motivo do seu telefonema ao Executivo. Informou, que contactou via telemóvel o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, e, que efetivamente a sua chamada não foi rececionada, pelo que deu indicações aos serviços da DGUPA que o fizessem no sentido de prestarem as explicações necessárias, facto que lamenta não ter ocorrido, pelo que apresentou as suas desculpas ao senhor Vereador.----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que sobre este processo teve sempre o cuidado de apresentar as devidas explicações, sendo do conhecimento de todos a posição da Associação de Amigos da Várzea Pequena sobre o assunto



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

em discussão, pelo que estando a decorrer o procedimento concursal para a concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial de Canaveias é seu entendimento que deve o mesmo ser levado até ao fim, no sentido de ser o procedimento mais correto, face aos possíveis concorrentes que possam vir a apresentar candidaturas para o efeito, realçando algumas considerações que foram discutidas sobre o procedimento em questão. Terminou a discussão deste assunto, referindo que caso, não se verifique qualquer opositor ao concurso para exploração do referido espaço, deve a Câmara Municipal tomar um outro procedimento relativamente ao mesmo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que prevaleceu-se da oportunidade para dar conhecimento da sua presença, em representação do Município de Góis, na 6ª edição do Salão do Imobiliário e Turismo Português em Paris, iniciativa promovida pela Câmara do Comércio e Industria Franco-Portuguesa, no Parque de Exposições de Paris Porte de Versailles, nos dias 12, 13 e 14 de maio. Mais deu conhecimento, que este evento teve como objetivo contribuir para a internacionalização e promoção do mercado imobiliário e turístico junto da população francesa e luso-descendentes, bem como captar investimento para o território português na área do imobiliário e promover encontro entre a oferta e procura estimulando oportunidades de negócio. Deu ainda conhecimento, que o stand da CIM Região de Coimbra contou com a presença de autarcas da região e vários agentes imobiliários. Destaca-se de todos os que por lá passaram o Secretário de Estado da Internacionalização Dr. Jorge Oliveira e Hermano Sanches Ruivo, Vereador da Câmara de Paris. Informou que, quem visitou esta exposição pode ficar a conhecer várias oportunidades de negócio e o regime fiscal favorável para os Franceses ou luso-descendentes que pretendam investir em Portugal.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, informando que esta Exposição não passou despercebida à imprensa Francesa. De entre vários destaca-se um artigo na revista Les echos.fr, desse fim de semana, com o sugestivo título “Le Portugal, nouvelle terre promise” – Portugal nova terra prometida”, o qual dá a entender que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

para os franceses Portugal é como um tesouro que está a ser descoberto. Foi de facto essa a impressão geral que nos ficou nos contactos e diálogos que mantivemos de toda a exposição. Referiu que, Portugal está sendo redescoberto e nota-se uma surpreendente adesão e interesse dos Franceses em conhecer melhor este país que nos anos 60 tinha ficado negativamente célebre pelos *bidonville* mas que agora ganha o campeonato da Europa de futebol e até o Festival Europeu da Canção. Contudo, referiu que o Portugal que está facilmente a ser descoberto pouco tem a ver com a nossa região, com o Centro. Viu-se grande facilidade em apresentar tanto o Algarve como a região de Lisboa-Cascais ou o Porto, mas o Centro não, nem Coimbra mereceu grande atenção, daí a presença da CIM de Coimbra, a única CIM presente no certame. Acrescentou que, há de facto um grande trabalho a desenvolver na divulgação das potencialidades e de promoção da região centro, trabalho agravado dada a falta de um aeroporto regular de passageiros. No entanto, referiu que se a região Centro tem dificuldades em se posicionar lado a lado com outras congéneres do país, Góis neste contexto ainda é mais ignorado. No seu entendimento que promover Góis no estrangeiro não seria difícil depois de vermos superadas as evidentes e atuais carências tanto na oferta gastronómica como em alojamentos. Mas a ausência de acessibilidades com a qualidade ao nível do resto do país torna praticamente inútil qualquer esforço dos nossos empreendedores locais nestes domínios. Assim, para que Góis possa ultrapassar o tempo de um mês por ano como destino turístico e que seja atrativo para estrangeiros investirem e ajudarem a desenvolverem a nossa economia e fixar pessoas, cremos que se devem propor como prioridades: reforçar o empenho de todos, e da Autarquia em particular, para que a Administração Central promova rapidamente uma melhoria substancial das acessibilidades ao concelho de Góis, bem como, instalar um gabinete na autarquia de apoio ao cidadão estrangeiro que reside, visita ou pretenda vir a residir no território do nosso concelho.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que já efetuou o despacho e que o processo está para publicação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do Diário da República, sendo que a consolidação das mobilidades, tem efeitos a partir de 01.03.17.-----

-----No que concerne à solicitação do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues informou que oportunamente será entregue documento com as despesas até então realizadas no processo do projeto da Praia Fluvial do Sinhel.-

-----Relativamente à proposta do senhor Vereador Mário Barata Garcia, referiu que é do conhecimento do Executivo a Moção remetida às competentes Entidades sobre a posição da Câmara Municipal no que concerne às acessibilidades ao concelho, realçando que se trata de um assunto prioritário. Quanto à instalação de um Gabinete de Apoio ao Emigrante, o qual terá como missão prestar apoio na resolução de questões apresentadas pelos munícipes que estejam ou tenham estado emigrados, aos que pretendem regressar, aos que residem ainda no país de acolhimento e àqueles que desejam emigrar, referiu concordar plenamente com a sugestão, proposta anuída por todo o Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Seguidamente, a senhora Presidente referiu que face ao número de assuntos constantes na Ordem do Dia, propôs ao Executivo que seja dada primeiramente a palavra ao Público, proposta anuída por unanimidade.-----

-----**PÚBLICO:**-----

-----a) Usou da palavra a senhora Marina Serra, residente na freguesia de Vila Nova do Ceira, prevalecendo-se da oportunidade para informar que relativamente ao pedido do seu marido, realizado há 12 anos, para aquisição de um lote na Zona Industrial de Várzea Pequena, com o intuito instalar o seu negócio no concelho de Góis e, após alguns contatos oficiais por ambas as partes, agradece pelo facto de este assunto não ter tido a resolução que merecia, realçando que presentemente também já não necessita dessa mesma resolução, pelo facto de ter tido oportunidade de instalar o seu negócio num concelho vizinho.-----

-----A senhora Presidente informou a munícipe que lamenta pelo facto da solicitação de aquisição de pavilhão não ter sido definitivamente resolvida.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia nove de maio de dois mil e dezassete, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE CULTURA E CIDADANIA/AGRADECIMENTO

– A Câmara tomou conhecimento do agradecimento ao Município de Góis da Associação Cristã de Cultura e Cidadania, pelo apoio concedido ao jornal “O Varzeense”.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, agradeceu as palavras de reconhecimento dirigidas à Câmara Municipal.-----

2.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS/CORPOS SOCIAIS

– A Câmara tomou conhecimento dos novos corpos sociais da Associação Educativa e Recreativa de Góis.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais desejando sucesso nas ações que pretendam levar a efeito durante o seu mandato, manifestando a disponibilidade do Município em colaborar com esta coletividade.-----

2.4 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS/APRESENTAÇÃO

- A senhora Presidente deu conhecimento da constituição da Associação dos Amigos das Forças Armadas – AFA, conforme comunicação remetida à Câmara Municipal no p.p. dia 28.04.17.-----

-----Mais deu conhecimento, que a Direção da AFA convidou o Município de Góis para constituir-se como Membro Conselheiro da AFA, sem que tal aceitação ocasione qualquer obrigação ao município, nomeadamente de encargos financeiros ou de qualquer outra natureza, solicitando, como contrapartida, a inclusão da AFA na lista protocolar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a adesão do Município de Góis como Membro Conselheiro da Associação dos Amigos das Forças Armadas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.5 – CÂMARA MUNICIPAL FARO/RIDE ACROSS PORTUGAL CYCLING

CHALLENGE – A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal de Faro, solicitou parecer para a 1ª edição do “Ride Across Portugal”, prova de Cicloturismo que atravessará Portugal de norte a sul, desde Chaves a Faro, ao longo dos 739 Km da EN2, evento que decorrerá de 29.05.17 a 02.06.17, tendo para o efeito anexada documentação necessária para emissão de parecer, em virtude da prova atravessar o nosso concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável sobre a aprovação do percurso no concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – ANMP/REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DA ANMP

– A Câmara tomou conhecimento dos assuntos e respetivas deliberações tomadas na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizada no p.p. dia 26.04.17.-----

2.7 – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DA

ARU DA VILA DE GÓIS – A senhora Presidente referiu que o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da vila de Góis é documento que orienta a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a desenvolver na ARU da vila de Góis. Mais referiu, que se trata de um instrumento próprio que enquadra uma ORU sistemática, com vista a uma intervenção integrada de reabilitação urbana (reabilitação do edificado e das infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e espaços urbanos), associadas a um programa de investimento público.-----

-----Referiu ainda, que segundo o disposto no artigo 33.º do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), o PERU tem de obrigatoriamente prever as seguintes matérias:-----

-----a) Apresentar as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da área de reabilitação urbana, compatíveis com as opções de desenvolvimento do município;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- b) Estabelecer o prazo de execução da operação de reabilitação urbana;-----
 - c) Definir as prioridades e especificar os objetivos a prosseguir na execução da operação de reabilitação urbana;-----
 - d) Estabelecer o programa da operação de reabilitação urbana, identificando as ações estruturantes de reabilitação urbana a adotar, distinguindo, nomeadamente, as que têm por objeto os edifícios, as infraestruturas urbanas, os equipamentos, os espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, e as atividades económicas;-----
 - e) Determinar o modelo de gestão da área de reabilitação urbana e de execução da respetiva operação de reabilitação urbana;-----
 - f) Apresentar um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos e propor soluções de financiamento das ações de reabilitação;-----
 - g) Descrever um programa de investimento público onde se discriminem as ações de iniciativa pública necessária ao desenvolvimento da operação;-----
 - h) Definir o programa de financiamento da operação de reabilitação urbana, o qual deve incluir uma estimativa dos custos totais da execução da operação e a identificação das fontes de financiamento;-----
 - i) Identificar, caso não seja o município a assumir diretamente as funções de entidade gestora da área de reabilitação urbana, quais os poderes que são delegados na entidade gestora, juntando cópia do ato de delegação praticado pelo respetivo órgão delegante, bem como, quando as funções de entidade gestora sejam assumidas por uma sociedade de reabilitação urbana, quais os poderes que não se presumem delegados;-----
 - j) Mencionar, se for o caso, a necessidade de elaboração, revisão ou alteração de plano de pormenor de reabilitação urbana e definir os objetivos específicos a prosseguir através do mesmo.-----
- Acrescentou que a Operação de Reabilitação Urbana tem um âmbito temporal de 15 anos, a contar da data da sua aprovação. Findo esse período, pode ser aprovada nova ORU para a mesma Área de Reabilitação Urbana.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente continuou, referindo que de acordo com o definido pelo artigo 20º-A do RJRU, na sua atual redação, a entidade gestora (Câmara Municipal) da ORU deverá elaborar, anualmente, um relatório de monitorização, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. Do mesmo modo, a cada 5 anos, a Câmara Municipal deve submeter à apreciação da Assembleia Municipal um relatório de avaliação da execução da operação, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta de alteração do PERU.-----

-----No que concerne aos referidos relatórios e os termos da sua apreciação referiu que deverão ser obrigatoriamente divulgados na página eletrónica do município.-----

-----Prosseguiu, referindo que o documento apresentado pela empresa DWN, Lda é referente ao PERU, atrás definido, e verifica-se que o mesmo responde às matérias obrigatórias identificadas no artigo 33.º do RJRU e está estruturado da seguinte forma: I – Introdução; II - Enquadramento Legal; III - Metodologia de trabalho; IV - A ARU de Góis; V - Caracterização e Diagnóstico da Área; VI - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana; VII - Bibliografia e VIII - Anexos (Anexo I - planta da identificação do edificado; Anexo II – quadros de identificação do edificado e Anexo III – estatuto dos benefícios fiscais).-----

-----Mais referiu, que da análise ao documento PERU da ARU da vila de Góis (versão final), apresentado pela empresa DWN, Lda, os Técnicos da Câmara Municipal relataram o seguinte:-----

-----1) Foram introduzidas as alterações às Ações Estruturantes da Reabilitação Urbana previstas, face à alteração que sofreu o Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU);-----

-----2) Foi retificado o estado de conservação de algum edificado na planta e quadro de identificação, conforme observação anterior do Município.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs ao Executivo a aprovação do Projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana da ARU da vila de Góis, com as seguintes consequências:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----1) Envio do documento aprovado, em simultâneo, para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias e;-----

-----2) Abertura de período de discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), na sua atual redação, para a discussão pública dos planos de pormenor, ou seja, o período de discussão pública deverá ser anunciado em Diário de República (DRE) com a antecedência mínima de 5 dias e decorrer pelo período mínimo de 20 dias (nº 2 do artigo 89º do RJIGT).-----

-----Por último, informou que após a análise do parecer não vinculativo do IHRU e das eventuais observações e/ou reclamações apresentadas durante o período de discussão pública, será elaborado o documento final que a Câmara Municipal irá aprovar e submeter à aprovação da assembleia municipal, sendo este ato de aprovação da competência do órgão deliberativo municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17º do D.L. 307/2009, de 23/10, na sua atual redação que aprova o regime jurídico da reabilitação urbana, e posteriormente publicado no DRE e página eletrónica do Município.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciando a sua intervenção referindo que da apresentação realizada na anterior reunião da Câmara Municipal pela empresa responsável pela elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e posterior análise da sua parte apraz-lhe mencionar a excelência do trabalho, de suma importância para a vila de Góis, tal como todos os trabalhos, existindo uma caracterização bem-feita. Contudo, referiu que quem analisa o quadro final do documento pode entender que somente se irá realizar a reabilitação da parte pública, i.e., o documento aponta muito para a parte pública deixando a parte privada um pouco à parte. Mais referiu, que aquando a apresentação por parte da empresa, foi dado conhecimento de algumas possibilidades que não se encontram no documento e questão, podendo naturalmente da sua parte existir algum desconhecimento de alguns instrumentos que podem ser utilizáveis e aplicáveis. Referiu ainda, que é seu entendimento que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a Câmara Municipal poderia tentar perceber se poderão ser promotores de alguns incentivos para os privados, dando como exemplo, a isenção de taxas nos processos de reabilitação dos imóveis particulares constantes na ARU, isenção de IMI e outras taxas municipais, entre outros benefícios para que os proprietários privados possam aderir a este programa, uma vez que, se tal não for concedido, teme que apenas seja reabilitada parte pública e a parte privada poderá efetivamente ficar no estado que atualmente se encontra, não correspondendo ao que se pretende com este programa, i.e., uma reabilitação total da ARU. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia informando que no documento em discussão é apresentado um conjunto de benefícios fiscais à reabilitação de imóveis na ARU, quer os definidos pela Câmara Municipal, quer os restantes, não dispensando a consulta à legislação em vigor (nomeadamente o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Código do IVA). Ainda sobre o PERU, referiu ser seu entendimento que se trata de um trabalho de excelência, o qual deu ênfase à caracterização da vila de Góis, havendo um conjunto significativo de informação sobre a vila, que presentemente provavelmente não tem a valorização que deveria ter, porém futuramente poderá ser uma referência significativa para ter conhecimento do que era a vila de Góis no princípio do séc. XXI. Quanto às prioridades nos investimentos públicos, referiu ser de todo interessante refletir-se sobre as mesmas, porquanto se trata de um trabalho que terá que ser concluído em quinze anos, pelo que o que ficar definido terá que ser efetivado.-----

-----A senhora Presidente referiu que se trata de um documento com um responsabilidade significativa, pelo que é intenção de todos não deixar comprometido este espaço, realçando tratar-se de um documento dinâmico, tendo todos uma opinião tanto pessoal como política, podendo dar o nosso contributo aquando a discussão pública do mesmo, sendo importante a realização de uma apresentação pública, por forma a que se reúna um conjunto de informação que possa vir a melhorar o documento em análise.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo concordar com as palavras proferidas em todas as intervenções sobre o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

documento em análise, considerando um documento de suma importância, o qual não mereceu por vários fatores pessoais da sua parte uma análise profunda, porém tratando-se de um documento que irá ser colocado a discussão pública, irá naturalmente realizar uma análise mais minuciosa, e, caso mereça da sua parte algum tipo de consideração, naturalmente que a irá apresentar.-----

-----Relativamente à apresentação pública do documento, corrobora com as palavras da senhora Presidente, porquanto dever-se-á envolver a população, nomeadamente os proprietários dos imóveis particulares em estado de degradação, que se encontram inseridos na ARU, tendo proposto que seja dirigido oficialmente e individualmente convite à participação.-----

----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que irá dar indicação aos serviços para que seja remetido ofício/convite a todos os proprietários dos imóveis cuja deterioração é visível, a fim de estarem presentes na apresentação pública do PERU.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana da ARU da vila de Góis, com as seguintes consequências:--

-----1) Envio do documento aprovado, em simultâneo, para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias e;-----

-----2) Abertura de período de discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), na sua atual redação, para a discussão pública dos planos de pormenor, ou seja, o período de discussão pública deverá ser anunciado em Diário de República (DRE) com a antecedência mínima de 5 dias e decorrer pelo período mínimo de 20 dias (nº 2 do artigo 89º do RJIGT).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS NA AV^a ENG^o ÁLVARO PAULA DIAS NOGUEIRA E AV^a LUÍS DE CAMÕES - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.05.17, com a proposta de interdição de estacionamento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de autocaravanas e caravanas na Avenida Eng.º Álvaro de Paula Dias Nogueira e na Avenida Luís de Camões.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela DGUPA.-----

2.9 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ DA SILVA MOURÃO - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.05.17, relativa a legalização de edificação destinada a arrecadação/garagem, requerida por José da Silva Mourão, Av^a. Dr. Padre António Dinis, nº 61, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar a legalização de edificação destinada a arrecadação/garagem.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ AUGUSTO DAS NEVES RODRIGUES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.05.17, relativa a ampliação de habitação unifamiliar, requerida por José Augusto das Neves Rodrigues, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de obras de habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS NEVES BARATA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.05.17, relativa a construção de habitação unifamiliar, requerida por José Carlos Neves Barata, Oliveirinhas, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia não participou na votação do presente assunto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.12 – OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL TAVARES SIMÕES - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 11.05.17, relativa à proposta de indeferimento de construção de arrumos, requerida por Victor Manuel Tavares Simões, Coiço/Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o disposto nos artigos nº 86º, 121º e 122º do CPA, deliberou por unanimidade indeferir a referida pretensão devido à violação de parâmetros de edificabilidade previstos no PDM, alínea c), do nº2, do artigo 15º, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 24º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.13 – OBRAS PARTICULARES/SÉRGIO MANUEL BORGES ALHINHO - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 15.05.17, relativa a construção de edifício destinado a garagem e arrumo, requerida por Sérgio Manuel Borges Alinho, Casalinho de Cima, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de obras de construção de edifício destinado a garagem e arrumo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14 – OBRAS PARTICULARES/MAIER HENRIQUES - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 16.05.17, relativa a alteração de cobertura em imóvel habitacional, requerida por Maier Henriques, Estevianas, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de obras alteração de cobertura em imóvel habitacional.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.15 – OBRAS PARTICULARES/COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALVARES - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 17.05.17, relativa a reconstrução de edifício, requerida por Comissão de Melhoramentos de Alvares, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de obras de reconstrução de edifício.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.16 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.05.17, relativa à reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, requerida por Manuel Antão, Telhada, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.17 – OBRAS PARTICULARES/GREEN LANDS – IMOBILIÁRIA REAL ESTATE, LDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.05.17, relativa a pedido de autorização para instalação de painel publicitário em domínio público, requerido por Green Lands – Imobiliária Real Estate, Lda, freguesia e concelho de Arganil.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de suporte publicitário e ocupação de espaço público.-----

2.18 – PEDIDO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES/FREGUESIA DE ALVARES/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11.04.2017 - A senhora Presidente deu conhecimento da informação da DAG – Serviço de Património Municipal e Arquivo, datada de 18.05.17, relativamente à deliberação da Câmara Municipal de 11.04.17, no que concerne à compra e venda do Lote nº 11 na Zona Industrial de Cortes, freguesia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retificar a deliberação de 11.04.2017, i.e., onde se lê *“A Câmara tomou conhecimento e por considerar o investimento adequado ao local e do interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou por unanimidade proceder à venda do lote nº 11 da Zona Industrial de Cortes na freguesia de Alvares, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº3395, da freguesia de Alvares e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o nº9045/20150326, ao senhor José Antunes Luiz, com residência em Cortes, freguesia de Alvares, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Cortes, dever-se-á ler:* A Câmara tomou conhecimento e por considerar o investimento adequado ao local e do interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou por unanimidade proceder à venda do lote nº 11 da Zona Industrial de Cortes na freguesia de Alvares, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº3395, da freguesia de Alvares e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o nº9045/20150326, a Ferros José Antunes Unipessoal, Lda, com sede em Cortes, freguesia de Alvares, com o número de identificação fiscal 510114504, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Cortes.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara para outorgar a escritura da compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.19 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o seguinte orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Rua Armando Rodrigues, Telhada, freguesia de Alvares, concelho de Góis, no montante de setenta e oito euros e noventa e dois cêntimos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.20 – 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa em 26.500,00 € (vinte e seis mil e quinhentos euros) tanto nos reforços como nas anulações, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.21 – 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2017, que importa em 14.000,00€ (catorze mil euros) nos reforços e 16.500,00€ (Dezasseis mil e quinhentos euros) nas anulações, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.22 – AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS EM FONTE LIMPA/FREGUESIA DE ALVARES – A senhora Presidente deu conhecimento da existência de dois prédios urbanos na localidade de Fonte Limpa, junto a uma via com uma circulação bastante significativa, os quais encontram-se em avançado estado de degradação, pondo em risco a circulação de pessoas e bens. Nesse sentido, informou, que deu indicações aos serviços para que procedessem junto do seu proprietário a negociações, a fim de a Câmara Municipal proceder à aquisição dos mesmos e posteriormente à sua demolição, tendo para o efeito prestado todas as informações sobre as diligências tomadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à compra dos prédios com os artigos matriciais nºs 1363 e 2803, sito em Fonte Limpa, freguesia de Alvares, descritos na Conservatória do Registo Predial de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Góis sob os nºs 4989/20020312 e 585/19870605 respetivamente, pelo valor total de cinco mil euros, ao senhor Carlos Augusto, casado com Maria de Fátima Henriques Barata, residente em casal de Baixo, freguesia de Alvares.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara para outorgar a escritura da compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.23 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS/ANO 2016 - A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo que em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de setembro, o Município de Góis apresenta demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que *“devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”*. De acordo com as disposições previstas na Portaria nº 47/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a Orientação nº 1/2010, designada de “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, torna-se necessário a elaboração do Manual de Consolidação, como instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas. De referir ainda que, na preparação do referido Manual foi ainda considerada a Nota explicativa do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) designada como “Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2014”, datada de maio de 2015, devidamente conjugada com a Nota explicativa do SATAPOCAL designada como “Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2010” (cuja última revisão data de 16.05.2011).-----

-----Assim, o presente documento, constituindo um guia prático de consolidação, encontra-se estruturado em quatro capítulos, a saber:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

----1. Organograma do grupo e perímetro de consolidação, onde são apresentadas as entidades detidas ou participadas pelo Município, e destas, quais as que são alvo de consolidação;-----

----2. Método de consolidação, onde se analisa o método de consolidação adequado às participações ou detenções do Município;-----

-----3. Procedimentos de consolidação, onde são apresentadas as regras e as instruções fundamentais para assegurar a concretização dos objetivos inerentes à consolidação;-----

-----4. Plano de contas, onde é apresentado o plano de contas adotado na consolidação, de forma a garantir a homogeneidade nas contas consolidadas.----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Manual de Consolidação de Contas/Ano de 2016.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.24 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezassete de maio do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Clube Desportivo, Cultural e Social da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira e o Rancho Folclórico Serra do Ceira.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de seis mil, setecentos e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.25 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do vinte e dois oito de maio do ano em curso, no montante de dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três euros e onze cêntimos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS/APRESENTAÇÃO; CÂMARA MUNICIPAL FARO/RIDE ACROSS PORTUGAL CYCLING CHALLENGE; PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DA ARU DA VILA DE GÓIS; OBRAS PARTICULARES/JOSÉ DA SILVA MOURÃO; OBRAS PARTICULARES/JOSÉ AUGUSTO DAS NEVES RODRIGUES; OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS NEVES BARATA; OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL TAVARES SIMÕES; OBRAS PARTICULARES/SÉRGIO MANUEL BORGES ALHINHO; OBRAS PARTICULARES/MAIER HENRIQUES; OBRAS PARTICULARES/COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALVARES; OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTÃO; PEDIDO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES/FREGUESIA DE ALVARES/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11.04.2017; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017; 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017; AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS EM FONTE LIMPA/FREGUESIA DE ALVARES; MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS/ANO 2016; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
